PORTARIA Nº. 239, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Concede progressão horizontal, entendida como o avanço de até duas classes por progressão mediante pontuação em Avaliação de Desempenho.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 44 da Lei Municipal nº 2.432 de 22 de dezembro de 2010 que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã e suas alterações,

CONSIDERANDO o Decreto nº 575, de 13 de novembro de 2024, que regulamenta o Processo Eletrônico de Avaliação de Desempenho dos profissionais do Magistério do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a progressão horizontal, entendida como o avanço de até duas classes por progressão, mediante os seguintes critérios de pontuação:

I - Será promovido com duas classes, dentro do mesmo nível, o profissional que obtiver a média igual ou superior a 90 (noventa) pontos, obtida através da média aritmética simples das duas avaliações de desempenho, no intersticio de 02 (dois) anos, considerando o último biênio avaliado;

II - Será promovido para a classe imediatamente superior, dentro do mesmo nível, o profissional que obtiver a média igual ou superior a 75 (setenta e cinco) pontos e igual ou inferior a 89 (oitenta e nove) pontos, obtida através da média aritmética simples das duas avaliações de desempenho, no intersticio de 02 (dois) anos, considerando o último biênio avaliado;

Art. 2º. Os profissionais do magistério promovidos com **duas classes** no plano de carreira na tabela de vencimentos, definida nos Anexos IV e V da Lei Municipal nº 2.432/2010, são os que seguem conforme relação abaixo:

Matr.	Nome	Nota 1ª Avaliação 2024	Nota 2ª Avaliação 2025	ATUAL	PROMOVIDO
				Classe	Classe
34541	ALINE FERNANDES ALVARENGA MEYER DE LIMA	98,90	100,00	08	10
41661	ELIANA DE SOUZA HAMBRUSCH	98,96	98,29	07	09

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2026.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JULIANA CRUZATTI VICENTE
13/03/2026 16:16:39

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
16/03/2026 08:10:28

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

AMS/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 41b55fa4-3873-4314-8ee3-cf2670b0cf34 - Página 1/1